

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 84 /2019

Súmula: Institui no Município de Castro o mês Agosto Dourado, dedicado à conscientização, esclarecimento e realização de campanhas referente ao Aleitamento materno, em redes públicas de saúde.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Castro o mês Agosto Dourado, dedicado à conscientização, esclarecimento e realização de campanhas, durante a primeira semana do mês de Agosto, referente ao Aleitamento materno, em redes públicas de saúde.

Art. 2º. As campanhas realizadas na primeira semana do mês terão por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras e conferências, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à conscientização referente à amamentação.

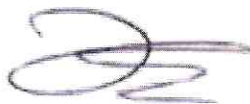
Art. 3º. Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização do "Agosto Dourado".

Art. 4º. As demais normas necessárias à realização do "Agosto Dourado" deverão ser estabelecidas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes com execução do "Agosto Dourado" correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Agosto de 2019.



José Otávio Nocera
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

Secretario

Protocolado Sob Nº 563

Em 09 de Agosto de 20 19

Às 16:55 hs. Ass: 

JUSTIFICATIVA

Recentemente têm sido adotadas ações de âmbito mundial para o enfrentamento de problemas graves de saúde pública. Assim, temos o Outubro Rosa, que busca conscientizar sobre o câncer de mama e se chama a atenção para suicídio, acidentes de trânsito e diversas questões cruciais. Da mesma forma, desde a década de 90 o mundo acolheu a iniciativa de realizar a Semana Mundial do Aleitamento Materno em agosto.

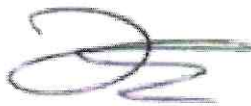
Nunca é demais ressaltar a importância do aleitamento materno para o pleno desenvolvimento físico, psíquico e intelectual da criança. Os elementos protetores do leite materno evitam o desenvolvimento de infecções como as respiratórias e contribuem marcadamente para a redução da mortalidade infantil.

Algumas dificuldades mais pungentes nos dias de hoje são compatibilizar a amamentação com o trabalho, após o período de licença maternidade e a amamentação em locais de uso coletivo. Iniciativas como proibir criar obstáculos para a amamentação em local público, e a intensificação das ações de promoção do aleitamento materno, vêm contribuindo para consolidar o direito de mulheres e crianças.

Deste modo, intensificar atividades para incentivo à amamentação, certamente trará repercussões positivas sobre a duração da alimentação das nossas crianças.

Tendo em vista o reflexo amplamente positivo da presente iniciativa para a saúde da população castrense, esperamos a colaboração dos nobres Pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Junho de 2018.



José Otávio Nocera
Vereador